



1º CORRIDA NOTURNA DO BOPE

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Corra e Concorra: Você de Moto Honda”

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, na modalidade assemelhada a concurso, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, que será promovida por Global Vita Comunicação Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.606.775/0001-70, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 3620, Agua Verde, em Curitiba-PR, CEP 80240-041 e executada no período de 09/08/2018 a 12/08/2018.

2. ELEGIBILIDADE: A presente promoção é aberta à participação de pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil e devidamente inscritas no CPF/MF.

3. Excluem-se de participação nesta promoção:

- Diretores, funcionários e colaboradores da Global Vita Comunicação Ltda., e ou Associação Pro Correr;
- Terceirizados e prestadores de serviço envolvidos diretamente na organização e realização da 1º CORRIDA NOTURNA DO BOPE;
- Patrocinadores e apoiadores da 1º CORRIDA NOTURNA DO BOPE;
- Menores de 18 Anos;
- Inscritos por meio de Cortesias;

A promotora se responsabiliza pela verificação deste item, o que será feito através de listagem a ser elaborada em colaboração com os departamentos de recursos humanos das empresas acima mencionadas, e que será usada para verificação dos nomes impedidos no momento da apuração. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito ao prêmio objeto desta promoção nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza, sendo realizada nova apuração para definição do ganhador.

4. PERÍODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: para participar da promoção, no período de 10/11/2018 a 01/12/2018, cada atleta inscrito no evento, receberá



O1 (um) cupom, no momento da retirada do Kit, para concorrer ao prêmio descrito neste regulamento.

- É de responsabilidade do atleta verificar as suas informações pessoais no cupom no momento da retirada do seu Kit.
- Não serão feitas trocas de cupom após este momento.

5. PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO: os clientes poderão se cadastrar no sorteio por meio da colocação do cupom, recebido na entrega do kit devidamente preenchido e assinado, na urna posicionada ao lado do palco da cerimônia de premiação. Será possível colocar o cupom na urna até as 22:30 da noite do dia 01/12/2018. observadas as condições descritas nos itens abaixo.

- 5.1 Atletas inscritos que não colocarem o cupom na urna, abdicam o direito de concorrer ao prêmio descrito neste regulamento.
- 5.2 Atletas inscritos que forem desclassificados, por motivo qualquer, não concluírem ou não participarem da corrida que estão inscritos, abdicam o direito de concorrer ao prêmio descrito neste regulamento.
- 5.3 Atletas inscritos que participaram no evento e tiveram colocado seu cupom na urna manual mas não permaneceram no local para conferência da apuração do sorteio, abdicam o direito de concorrer ao prêmio descrito neste regulamento.

6. Para participar do sorteio do prêmio serão válidos os cupons inseridos na urna até se dar início a cerimônia de premiação da 1º CORRIDA NOTURNA DO BOPE, programada para o dia 01/12/2018 às 23:00 ou até que se finalize o atendimento do último cliente que estiver na fila até o horário mencionado. Após esse horário, a urna será lacrada.

7. APURAÇÃO: a apuração será realizada no dia 01/12/2018 às 23:00 da manhã, na cerimônia de premiação da 1º CORRIDA NOTURNA DO BOPE, situada na v. Pres. Getúlio Vargas, 635 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-030, com livre acesso aos interessados.

O Cupom será aleatoriamente retirado por uma pessoa escolhida também de forma aleatória presente no local, preferencialmente uma criança, O1 (um) cupom – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – a pessoa sorteada será chamada ao palco para conferência de dados, caso todos os requisitos sejam preenchidos, o atleta será contemplado com O1 (uma) unidade do prêmio descrito no item 8 deste regulamento.

- 7.1 - Caso um atleta seja sorteado e não estiver presente para aclamar seu prêmio e conferência de dados, outro cupom será retirado da Urna.



- 7.2 – Caso o atleta sorteado não tiver preenchido corretamente os dados do seu cupom de inscrição, outro cupom será retirado da Urna.
- 7.3 – Caso o atleta sorteado não estiver com seus documentos de identificação (RG, CNH, PASSAPORTE ou DOCUMENTO COM FOTO), outro cupom será retirado da Urna.
- 7.3 – Caso o atleta sorteado tenha sido desclassificado, por qualquer motivo, ou não tenha completado a prova, outro cupom será retirado da Urna.

8. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS: 01 (uma) Moto Okm CG 125i Fun, à gasolina, ano de fabricação/modelo 2017/2017, no valor de R\$ 6.365,83.

9. O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e não pode ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma os ganhadores poderão pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do prêmio.

10. O prazo para a entrega do prêmio desta promoção é de 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 70.951, de 1972, mediante entrega dos documentos pessoais necessários (tais como RG, CPF e comprovante de residência) e assinatura do Recibo de Entrega.

11. O prêmio será entregue ao ganhador na Concessionária Honda Blokton da Av. Mal. Floriano Peixoto, 4237 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-001.

- Os custos referentes a emplacamento, desembaraço, licenciamento, IPVA será de responsabilidade da organizadora do sorteio.
- Caso o ganhador resida em outra cidade, a empresa promotora indicará a concessionária BLOKTON mais próxima ao ganhador para retirada do produto.

12. Conforme o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, caso o contemplado não reclame o prêmio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura da Carta Compromisso, o direito ao prêmio caducará, e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

13. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

14. Com a participação nesta promoção e a critério da empresa promotora, o participante cede, de forma gratuita, pelo prazo de um ano contado da data da apuração da promoção comercial, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção.



15. O resultado desta promoção será divulgado pela empresa promotora através do site www.corridaspmpr.com.br e na página da Global Vita no Facebook.

16. O regulamento completo desta promoção será divulgado no site www.corridaspmprcom.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita de todos os seus termos e condições.